

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### GABINETE DO MINISTRO

#### RETIFICAÇÃO

No [Despacho do Ministro](#), de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2017, Seção 1, página 11, que homologou o Parecer CNE/CES nº 745/2016, passa a vigorar com as seguintes alterações, permanecendo inalteradas as demais disposições, conforme NOTA TÉCNICA Nº 14/ 2018/ COREAD/ DIREG/ SERES:

Onde se lê:

"... a partir da oferta do curso superior de Administração (bacharelado), com 300 (trezentas) vagas totais anuais...",

Leia-se:

"... a partir da oferta do curso superior de Teologia (bacharelado), com 100 (cem) vagas totais anuais..."

(Publicação no DOU n.º 238, de 12.12.2018, Seção 1, página 15)